



Ano 1 • Edição 15 • 14 de agosto de 2026

**ASSEMBLEIA GERAL (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – COMRIO, REALIZADA EM
13 DE AGOSTO DE 2026**

No dia 13 do mês de agosto do ano de 2026, quinta-feira, às dez horas, realizou-se a primeira convocação, contudo sem quórum suficiente. Nos termos do que dispõe o §2º, da cláusula 16, capítulo II, do Contrato de Consórcio, realizou-se a segunda convocação às dez horas e trinta minutos, dando início à reunião, no endereço Rua Visconde da Paraíba, nº 11, Centro, Paraíba do Sul/RJ, conforme lista de presença, documento integrante, inseparável e de verificação do atingimento do quórum necessário às deliberações assembleares, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos municípios fluminenses consorciados, quais sejam: Município de **Comendador Levy Gasparian**; Município de **Paraíba do Sul**; Município de **São José do Vale do Rio Preto**; Município de **Sumidouro** e Município de **Três Rios** todos devidamente identificados conforme assinatura em lista de presença, ausentes os Municípios de **Sapucaia** e **Areal**. A presente Assembleia Geral tem como pauta: 1) **Autorização para entrada de novos municípios**; 2) **Aprovação do orçamento para 2027**; 3) **Aprovação do Contrato de Rateio para 2027 e alteração do Contrato de Rateio 2026**; 4) **Autorização de contratação de pessoal por necessidade temporária**; 5) **Informações e deliberações gerais**. A Assembleia Geral foi devidamente convocada e publicada no Diário Oficial do Consórcio COMRIO, com edital de convocação disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico oficial do Consórcio – Ano 1. Edição 11, em 30 de julho de 2026. Dado início aos trabalhos, já com quórum suficiente para as deliberações, o Prefeito de Paraíba do Sul e Presidente do Consórcio COMRIO, Sr. Júlio de Souza Bernardes, deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença e participação. Ato seguinte, passou a palavra à Secretária Executiva do COMRIO, Sra. Gabriela de Souza Fernandes Torres, que deu início às deliberações em postas em pauta: 1) **Autorização para entrada de novos municípios**: Foi posta em deliberação a entrada do Município de Mendes. Em cumprimento ao disposto §3º, cláusula 16, do Contrato de Consórcio, o consorciamento desse município foi submetido à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros, foi devidamente aprovada; 2) **Aprovação do Orçamento 2027**: Com a palavra a Supervisora Luciana Ferreira começou a sua exposição sobre o porquê a deliberação acerca do tema é necessária, destacando que o Consórcio deve fornecer as informações referentes ao Contrato de Rateio no mês de Agosto, para que os municípios consorciados incluam em seu Projeto de Lei Orçamentária Anual. Sobre o orçamento 2027, foi apresentado que programação orçamentária estima a receita e autoriza a despesa em R\$ 8.580.000,00 (oito milhões quinhentos e oitenta mil reais) para o exercício

Areal
Comendador Levy Gasparian
Paraíba do Sul
São José do Vale do Rio Preto
Sapucaia
Sumidouro
Três Rios

Presidente
Júlio de Souza Bernardes

www.comrio.rj.gov.br

Endereço: Avenida Marechal
Castelo Branco, 119 - sala 501
/ Paraíba do Sul / RJ

Contato
(24) 98135-1856

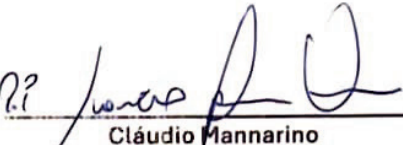
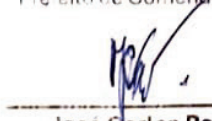
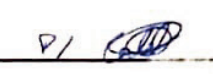
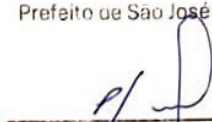
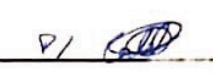
Atendimento
Segunda à Sexta das 08:00
às 17:00 hrs

CNPJ
63.994.897/0001-36

Resolução Nº 03/2025 de
22 de dezembro de 2025

financeiro de 2027, sendo que desse importe 59% representam receitas de serviços, 20% rateio gestão, 11% rateio saúde, 9% outras transferências, 1% demais receitas. Foi ressaltado pela Sra. Luciana que as receitas de rateio gestão somam 20% e rateio saúde 11%, enquanto as demais receitas representam 69%. Posteriormente foram apresentados os valores e percentuais da despesa sendo que 69% representam despesas com serviços prestados, 20% despesas de gestão e 11% despesas de rateio. Por fim, foi colocado em deliberação o texto que aprova a estimativa de receita e a autorização da despesa do COMRIO para o exercício financeiro de 2027 e autoriza, o Presidente do Consórcio, a abrir crédito suplementar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa autorizada nesta programação orçamentária, desde que atendidos os termos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. Toda a proposta de orçamento 2027 foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade. **3) Aprovação do Contrato de Rateio para 2027 e alteração do Contrato de Rateio 2026:** Sobre o Contrato de Rateio a proposta para o ano de 2027 e a proposta de alteração para 2026 é de que transferência, pelo Município, referente ao Contrato de Rateio Gestão, seja da seguinte forma: Municípios com até cem mil habitantes – R\$ 0,20 per capita; Municípios com 100 a 200 mil habitantes – R\$ 0,17 per capita; Municípios acima de 200 mil habitantes – R\$ 0,14 per capita, além da apropriação do Imposto de Renda. O valor do rateio gestão foi apresentado, sendo R\$ 1.713.400,00 sendo aplicado 50% para as dotações de pessoal e 50% para as demais despesas correntes. Além do mais, foi apresentada a sistemática de funcionamento do Contrato de Rateio Saúde, que poderá ser futuramente implementado, onde os valores transferidos ao COMRIO são totalmente revertidos em atendimentos. O total estimado do rateio saúde foi de R\$ 960.000,00, sendo 50% para a despesa de pessoal e 50% para as demais despesas correntes. A proposta de Contrato de Rateio 2027 foi submetida à Assembleia Geral e, por unanimidade dos membros, foi devidamente aprovada; **4) Autorização de contratação de pessoal por necessidade temporária:** Com a palavra o Sr. Rafael Balthazar, Assessor Jurídico, apresentou a necessidade temporária de excepcional interesse na contratação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2026, para exercer a função de Contador, necessária para pleno funcionamento do Comrio, após submetida à Assembleia Geral, por unanimidade dos membros, foi devidamente aprovada; **5) Deliberações e informações gerais:** Ao final o Presidente agradeceu a presença de todos e colocou toda a equipe do COMRIO à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas. Além do mais, foi aberta a possibilidade de envio de questionamentos via e-mail, para o endereço da Secretaria Executiva. Aberta a palavra para quem mais quisesse fazer uso dela, não houve manifestações. Deu-se, então, por encerrada a presente assembleia e eu, Rafael Balthazar, na condição de secretário *ad hoc* lavrei a presente que vai por mim assinada e pelo Presidente do Consórcio COMRIO, que presidiu a Assembleia.



 José Augusto Bernardes Lima Prefeito de Areal	 Cláudio Mannarino Prefeito de Comendador Levy Gasparian
 Júlio de Souza Bernardes Prefeito de Paraíba do Sul	 José Carlos Pacheco Furtado Prefeito de São José do Vale do Rio Preto
 Breno José de Souza Junqueira Prefeito de Sapucaia	 Jones Mascarenhas Macedo Prefeito de Três Rios
 Galileu Freitas Prefeito de Sumidouro	



Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
COMRIO

Data: 13 de agosto de 2026.

Horário: Primeira Convocação: 10:00h;

Segunda Convocação: 10:30h.

Nº	Nome Completo	Município	Assinatura
1	Moses Carlos Poches Furtado	São José V.R. Preto	
2	Renildo Lourenço M. Oliveira	S. J. U. Rio Preto	
3	Rafael Vitorino Araújo	Itaocara	
4	Carlos Gomes T. Gomes Braga	Sumidouro	
5	Rafael BALTHAZAR Martins	COMRIO	
6	Tassiana Fernandes Teixeira Damis	Mendes	
7	Roberta Juvini da Silva	Mendes	
8	Julio de Souza Bernardes	Paraitinga do sul	
9	Marcelo GALDIVO Brito	C. Levy GASPARIAN	
10	Pedro Henrique Silva	C. Levy Gasparian	
11	MARCELO F. DE OLIVEIRA	T. RIOS	
12	FLAVIO Reis	T. Rios	
13	Gabriela tones	COMRIO	
14	Mariana Simonette da R. M. Borges	Paraitinga do sul	



Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro

[illegible]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, Jonas Mascarenhas Macedo, Prefeito Municipal de Três Rios, Brasileiro, Casado, portador (a) da CI nº: 121006712, inscrito (a) sob o CPF nº: 092.718.497-44, residente e domiciliado (a) à Rua Ver. Belmiro Lima, 196 B. Vila Isabel, Cidade de Três Rios, constitui como seu (sua) PROCURADOR Marcelo Fernandes, Secretário Municipal de Saúde, portador da CI 5084500, inscrito CPF 445 177 267 - 20, com endereço para intimação Rua da Maçonaria, 320, B. Centro, CEP 25800-000, cidade Três Rios, outorgando-lhe poderes para atuar em seu nome na Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro - COMRIO, que será realizada em 13 de agosto de 2026, podendo, para tanto, realizar as manifestações/representações necessárias e promover medidas acessórias e administrativas que surtam efeito às ações de desenvolvimento dos trabalhos do município Três Rios junto ao Consórcio COMRIO.

Por ser verdade, afirmo e assino a presente procuração.

Três Rios, 13 agosto de 2026.

Assinado de forma digital por
JONAS MASCARENHAS
MACEDO:09271849744
Dados: 2026.08.13 12:07:19
-03'00'

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Procuração, 13 de agosto de 2026.

Página **1** de **1**

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, Galileu de Freitas, Prefeito do Município de Sumidouro, Brasileiro, Casado, 125537 OAB-RJ, inscrito sob o CPF 053.249.827-50, residente e domiciliado Sítio Dona Helena, s/nº, área rural, Dona Mariana, Sumidouro RJ constitui como seu PROCURADOR Caleb Gaspar Ferreira Ortega Braga, Chefe de Gabinete, portador RG 237728118 DIC- RJ, inscrito CPF 124.720.337-96, com endereço para intimação RJ 156 km 0 Condomínio Sierra Green Casa 5 nº 5000, Duas Irmãs, CEP 28637-000, cidade Sumidouro, outorgando-lhe poderes para atuar em seu nome na Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro - COMRIO, que será realizada em 13 de agosto de 2026, podendo, para tanto, realizar as manifestações/representações necessárias e promover medidas acessórias e administrativas que surtam efeito às ações de desenvolvimento dos trabalhos do município Sumidouro junto ao Consórcio COMRIO.

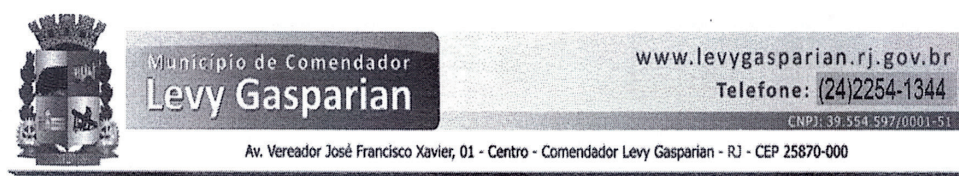
Por ser verdade, afirmo e assino a presente procuração.

Sumidouro, 12 de Agosto de 2026

**GALILEU
DE
FREITAS:0
5324982750**
GALILEU DE FREITAS
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
GALILEU DE
FREITAS:05324982750
DN: C=BR, CN=GALILEU DE
FREITAS:05324982750, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado PF A1
Assinado: Eu sou o autor deste
documento
Data: 2026.08.12 18:34:40-03'00"
Versão: PDF Reader Versão:
2026.1.1

Rua Alfredo Chaves, nº 39 – Centro - Sumidouro- RJ - Telefone: (22)2531-1128 -
Caixa Postal: 099006 CEP: 28.637-000 E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br

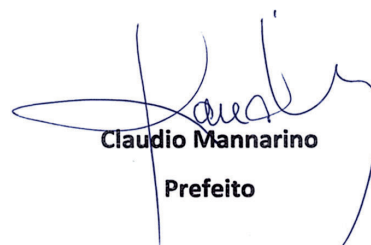


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, CLAUDIO MANNARINO, Prefeito do Município de Comendador Levy Gasparian-RJ, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 21.757.926-7 - Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 613.261.867-87, residente e domiciliado na Avenida Antônio Afonso, nº 791, Gulf, Comendador Levy Gasparian/RJ, constitui como seu PROCURADOR, MARCELO GALDINO QUITÉRIO, Chefe de Gabinete, portador da CI, inscrito CPF 09256281740, com endereço para intimação Av. Vereador José Francisco Sobrinho, nº 01, CEP: 25870-000, cidade, Comendador Levy Gasparian, outorgando-lhe poderes para atuar em seu nome na Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro - COMRIO, que será realizada em 13 de agosto de 2026, podendo, para tanto, realizar as manifestações/representações necessárias e promover medidas acessórias e administrativas que surtam efeito às ações de desenvolvimento dos trabalhos do município de Comendador Levy Gasparian junto ao Consórcio COMRIO.

Por ser verdade, afirmo e assino a presente procuração.

Comendador Levy Gasparian-RJ, 13 de agosto de 2026.


Claudio Mannarino
Prefeito